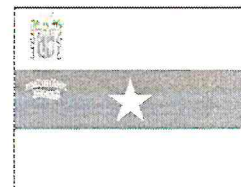




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.378, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Edison Lobão, Ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibano ao Sr. Edison Lobão, Ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de abril de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2344 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019

SUMÁRIO

LEI	pág. 01
DECRETO	pág. 01
PORTARIAS	pág. 02
AVISO DE REMARCAÇÃO	pág. 02
EXTRATOS CLCA	pág. 03
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	pág. 04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	pág. 05
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	pág. 06

LEI 3.378/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.378, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr.
Edison Lobão, Ex-Ministro de Minas e Energia
do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Edison Lobão, Ex-Ministro de Minas e Energia do Brasil, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de abril de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária de autoria do Vereador Ronaldo da Silva Prado



MEIO AMBIENTE
A PRESERVAÇÃO
DA NATUREZA É
RESPONSABILIDADE
DE TODOS

DECRETOS/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 247/2019, de 23 de abril de 2019.

Concede Medalha de Mérito Municipal
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Medalha de Mérito Municipal, ao Vice-Almirante do 4º Distrito Naval, **NEWTON DE ALMEIDA COSTA NETO** pelos relevantes serviços dentro da unidade pública de ensino municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 23 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 250/2019, de 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação a servidora efetiva **REGINA LUCIA CARDOZO MACHADO DE SOUZA MARTINS** portadora do CPF nº 694.972.903-06 e do RG nº 1.277.383 - SSP/PI no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser paga mensalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de abril de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1842/2019, de 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, LUIZ CARLOS FERREIRA SAMPAIO FILHO portador(a) do CPF nº 975.027.403-25 e do RG nº 2121942 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1844/2019, de 25 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA SIMIÃO portador(a) do CPF nº 749278683-20 e do RG nº 2.10.580 - SSP/PI, do cargo de provimento em comissão de **Visitadora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 25 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 1845/2019, de 25 de abril de 2019.

Provimento para cargo em Comissão -
Estrutura Organizacional e Administrativa da
Prefeitura Municipal de Parnaíba e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, CARMEM LUCIA ARAUJO DE MORAES portador(a) do CPF nº 048.798.433-18 e do RG nº 305.579 - SSP/PI, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Visitadora**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 24 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 25 de abril de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da Pregoeira Isadora Felizardo Soares de Oliveira, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI fora remarcado em virtude da readequação do instrumento convocatório. Logo, fica REMARCADA para o dia 13 de Maio de 2019 às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Publique-se nos órgãos oficiais, para efeito de conhecimento de todos os interessados.

Parnaíba (PI), 25 de Abril de 2019.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP-PI
Pregoeira

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 259/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7308/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2019;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): BR INFORMATICA LTDA EPP;
CNPJ: 08.050.832/0001-24;
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;
VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.18; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 214/1115;
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10534/2019-PMP/PI
OBJETO: CONTRATO DE PESSOA FÍSICA VISANDO SERVIÇO DE INSTRUTOR DE PRÁTICA CORAL COM EXPERIÊNCIA EM PERFORMANCE, SENDO NECESSÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): NATANIEL DAVID TELES DA CUNHA;
CNPJ/CPF: 062.279.628-25;
VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2019;
VALOR: R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.25; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10535/2019-PMP/PI
OBJETO: CONTRATO DE PESSOA FÍSICA VISANDO SERVIÇO DE INSTRUTOR DE PRÁTICA CORAL COM EXPERIÊNCIA EM PERFORMANCE, SENDO NECESSÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 150/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): ANDRÉ OLIVEIRA BARROSO;
CNPJ/CPF: 046.478.703-32;
VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2019;
VALOR: R\$ 2.254,00 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.25; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 912/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 912/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CONTRATANTE: Instituto de Previdência do Município de Parnaíba (IPMP);
CONTRATADO: L & E EDITORA E GRÁFICA LTDA-ME;
CNPJ: 08.930.606/0001-38;
OBJETO: Prolongar a vigência do Contrato nº 912/2018 por mais 03 (três) meses, que tem por objeto a LOCAÇÃO COM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, conforme solicitado, de interesse da Instituto de Previdência do Município de Parnaíba, conforme justificativa contida no OFÍCIO IPMP Nº 024/2019;
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 3 MESES;
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2337/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COFA E COZINHA, PARA SER UTILIZADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 151/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): BR INFORMATICA LTDA EPP;
CNPJ: 08.050.832/0001-24;
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses;
VALOR: R\$ 7.712,00 (sete mil setecentos e doze reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2064; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.21; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 120/1115;
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8883/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88;
VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2019;
VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2026; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300;
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8885/2019-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA O COMPLEXO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): PINDORAMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
CNPJ: 04.974.814/0001-88;
VIGÊNCIA: até 31 de maio de 2019;
VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2203; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSO/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/300;
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 341/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 7927/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA O CEU DAS ARTES;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DA GESTÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - (PI);
CONTRATADO (A): K. A. ARAUJO - ME;
CNPJ: 11.277.046/0001-79;
VIGÊNCIA: 31/12/2019;
VALOR: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1513; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 100;
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 10537/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO SERVIÇO DE INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CORAL COM EXPERIÊNCIA EM PERFORMANCE, SENDO NECESSÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - (PI);
CONTRATADO (A): LAIANE E SILVA CARNEIRO;
CPF: 030.015.745-08;
VIGÊNCIA: 31/05/2019;
VALOR: R\$ 2.254,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 200;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM. Nº 10538/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA VISANDO SERVIÇO DE INSTRUTOR DE PRÁTICA DE CORAL COM EXPERIÊNCIA EM PERFORMANCE, SENDO NECESSÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DOS ALUNOS EM ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - (PI);
CONTRATADO (A): LIZIANE SILVA DOS ANJOS;
CPF: 074.717.989-27;
VIGÊNCIA: 31/05/2019;
VALOR: R\$ 2.254,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.25; Fonte de Recurso: 001; Cód. de Aplicação: 200;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019.

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2019-PMP/PI

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 02/2019 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a empresa LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI);
CONTRATADA: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA - ME;
CNPJ: 21.071.558/0001-49;
OBJETO: Acréscimo de R\$ 24.023,32 (vinte e quatro mil vinte e três reais e trinta e dois centavos) referente ao contrato nº 02/2019, conforme justificativa da Requisição nº 374/19, memorando nº 077/2019, Justificativa Técnica, Parecer Jurídico, de Interesse da Secretaria da Saúde - SESA;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1548; elementos de despesa: 4.4.90.51.91 Fonte de Recursos: 001/100/000;
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2018.
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 403/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 403/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 403/2018 por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 055/2019/SEIHRF e Parecer Jurídico, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 13/2018, Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93;
DATA DA ASSINATURA: 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 409/2019- PMP/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8750/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
CONTRATADA: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRLI;
CNPJ: 11.837.518/0001-08;
OBJETO: A construção de um muro de contenção na bacia no local conhecido "Piscinão", no bairro Frei Higinio, no município de Parnaíba-PI, em caráter emergencial, conforme decreto nº 225/2019, de interesse da Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 17/2019 conforme artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2193; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91; Fonte de Recursos: 001/100/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 507.720,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2018-PMP/PI;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-IPMP;
CONTRATADO: PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA;
CNPJ: 01.858.875/0001-91;
OBJETO: Aquisição de uma Central Privada de Computação Telefônica (CPCT) de Controle por Programação Armazenado (CPA), tipo PABX de fabricação Leucotron, com capacidade para 02 (dois) Troncos e 08 (oito) Ramais;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2327; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.03; Fonte de Recursos: 410/550/000;
VALOR GLOBAL: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: Abril de 2019;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 438/2018

REFERÊNCIA: Termo Aditivo referente ao Contrato nº 438/2018 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA (PI) através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.857.346/0001-73;
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 438/2018 por mais 60 (sessenta) dias, até o dia 21 de maio de 2019, conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 084/2019/SEIHRF e Parecer Jurídico, de Interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária;
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 15/2018, nos termos do Art. 24, V da Lei nº 8.666/93;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1319; elementos de despesa: 44.90.52.29; Fonte de Recursos: 940/110/000;
DATA DA ASSINATURA: 22/03/2019.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10544/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI.

Impugnação apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019, em face do Edital de licitação vinculado ao respectivo procedimento licitatório.

- DA TEMPESTIVIDADE

Segundo a Lei 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá o direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que vierem nesse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

A presente impugnação fora protocolada na Prefeitura Municipal de Parnaíba na data de 24/04/2019, às 12:31, momento anterior a sessão de abertura do Pregão nº 23/2019 e em atendimento as especificações editalícias a seguir:

"16. DA IMPUGNAÇÃO:

16.1 Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial." (grifos nossos)

Portanto, o presente recurso é tempestivo.

- DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

A empresa CMF SILVA - ME, em sua petição de impugnação, alega que o item 4.5 do edital restringe o caráter competitivo da licitação, no seu texto assevera a necessidade das licitantes:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



4.5 - Apresentar juntamente com a Proposta de Preço a Declaração do Programa Alimento Seguro - PAS, em consonância com a Resolução 216/2004 - ANVISA e Lei Federal 11.346/06.

Após questionamento à Diretoria da Vigilância Sanitária do Município de Parnaíba, respondido através do seu Memorando nº 022/2019, fora elucidado que o Programa Alimento Seguro - PAS, tem como objetivo o ensinamento sobre técnicas de segurança de alimentos e implantação de boas práticas e do Sistema APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle) nos estabelecimentos que produzem alimentos.

Por sua vez, a RDC Nº 216/2004 estabelece procedimentos de Boas Práticas para serviços de alimentação a fim de garantir as condições higiênicas-sanitárias do alimento preparado. Contudo, no Programa Alimentos Seguros e na RDC Nº 216/2004 não há qualquer menção que seria necessário à emissão certificado e/ou declaração em favor da empresa que satisfizesse o outrora exigido.

O Programa Alimentos Seguros destina-se a alimentos manipulados, não sendo esse o objeto da licitação supracitada. Portanto, entende-se pela necessidade da readequação do instrumento convocatório a fim de que o ponto em questão seja retificado.

- DA DECISÃO

Diante do exposto, tendo em vista a necessidade de readequação das exigências editalícias, CONHEÇO a presente impugnação interposta pela empresa CMF SILVA - ME. No que tange ao mérito, dar provimento, encaminhando o processo para autoridade competente, conferindo efeito suspensivo ao procedimento licitatório, até a readequação do edital e assim dando publicidade nos meios de comunicação a nova data para abertura da licitação.

Parnaíba (PI), 25 de Abril de 2019.
Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PIV - PI

ISADORA FELIZARDO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10544/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Impugnação apresentada nos autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019, em face do Edital de licitação vinculado ao respectivo procedimento licitatório.

- DA TEMPESTIVIDADE

Segundo a Lei 8.666/93:

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso."

A presente impugnação fora protocolada na Prefeitura Municipal de Parnaíba na data de 24/04/2019, às 12:36, momento anterior a sessão de abertura do Pregão nº 23/2019 e em atendimento as especificações editalícias a seguir:

"16. DA IMPUGNAÇÃO:

16.1 - Até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei 8.666/93. O licitante terá a mesma prerrogativa até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura das propostas, sendo neste caso o prazo decadencial." (grifos nossos)

Portanto, o presente recurso é tempestivo.

- DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO

A empresa C C SANTANA DE OLIVEIRA - ME, em sua petição de impugnação, questiona a exigência contida no item 6.1.5 do instrumento convocatório, onde se diz:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado ou declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada de nota fiscal ou contrato de fornecimento, com firma reconhecida em cartório. a.1) A documentação de que trata o item anterior, deverá comprovar que o serviço foi prestado de forma satisfatória pela empresa licitante; a ausência de tal comprovação será condição para inabilitação da empresa.

A interessada argumenta que tal exigência é burocrática, no entanto, a Administração Municipal entende que o reconhecimento da firma no atestado de capacidade técnica é elementar para assegurar a lisura do procedimento licitatório.

Questiona-se ainda o texto da cláusula 6.1.4. "e" do edital, o qual trata do Alvará ou da declaração expedida pelo órgão de vigilância sanitária quanto à existência e indicação de veículo nos quadros da empresa aptos ao transporte de alimentos perecíveis. A apresentação de tal documentação é essencial devido à natureza do objeto licitado, por tratar-se de gêneros alimentícios - perecíveis, inclusive -.

Por derradeiro, a empresa C C SANTANA DE OLIVEIRA - ME requer o tratamento diferenciado para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/06. O edital do Pregão Presencial nº 23/2019 expressamente assegurou o tratamento diferenciado para ME e EPP na forma da Lei.

- DA DECISÃO

Diante do exposto, conheço a tempestividade da impugnação interposta pela empresa C C SANTANA DE OLIVEIRA - ME. No que tange ao mérito, entende-se por **não conceder provimento**, encaminhando-se o processo para autoridade competente a fim de que esta defina decisão em definitivo.

Isadora Felizardo Soares de Oliveira
Pregoeira PMP - PI

ISADORA FELIZARDO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Parnaíba (PI), 25 de Abril de 2019,

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 05/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: E. M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES; E. M. ISAIAS PEREIRA GALENO E DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ITEM 01 - E. M. ISAIAS PEREIRA GALENO - R\$ 53.078,02 (cinquenta e três mil, setenta e oito reais e dois centavos);

ITEM 02 - E. M. MARIA JOSÉ DE LIMA GUIMARÃES - R\$ 63.081,05 (sessenta e três mil, oitenta e um reais e cinco centavos);

ITEM 03 - CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CAIC INFANTIL - R\$ 138.631,95 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos).

LICITANTE VENCEDOR: ESQUADRUS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP
CNPJ Nº: 11.318.080/0001-73.

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 254.791,02 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e dois centavos).

Parnaíba (PI), 25 de abril de 2019.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NEULLY SIQUEIRA DE CARVALHO MELO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 226/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, João Raimundo Silva Ribeiro, portador do CPF Nº 535.067.003-30, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 227/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Domingos dos Santos Monteiro Veloso Junior, portador do CPF Nº 142.562.708-09, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 228/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Isabelle de Carvalho Damasceno, portador do CPF Nº 079.996.203-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 229/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Christiane dos Santos Araújo, portadora do CPF Nº 941.231.443-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3109 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 230/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Renan Araújo Rodrigues, portador do CPF Nº 071.955.543-41, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Operacional, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 01 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 231/2019.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Mariane de Jesus, portadora do CPF Nº 048.230.343-33, para exercer o cargo de provimento em comissão de Operador Administrativo, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

PORTARIA Nº 232/2019

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Camilla Pinto Neto, portadora do CPF Nº 931.771.601-63, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Abril de 2019.

Jose Geraldo Alencar Filho
José Geraldo Alencar Filho
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Centro
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3109 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**
Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa - Coordenador de Documentos e Atos Governamentais

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente Interino de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Charles de Melo Pires Júnior
Superintendente de Turismo

Eliaquim Sousa Nunes
Secretário de Educação

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária
Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil
Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP

Israel José Nunes Correia
Secretário da Chefia de Gabinete

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Interino de Gestão

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Rejane Maria Mendes Moreira
Secretária de Saúde

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente Interina de Comunicação

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e Articulações com as Forças de Segurança

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

